



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 23/2024

Atílio Vivacqua – ES, 01 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART. 117 DA LEI Nº. 14.133/21.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** a Sra. Roseni Barros Herculano, como Gestora e Fiscal do seguinte Contrato: **CONTRATO Nº. 001/2024** firmado entre a **Câmara Municipal de Atílio Vivacqua** e a empresa **WDS TELECON LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 096.356.043/0001-89, Inscrição Estadual 082.643.34-2, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº. 183, Santo Antonio, CEP. 29.300-500, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

**ART. 2º** - Esta portaria vigorará da data de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

***Gilcimar da Rocha Silva***  
*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*